



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos da Legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, para aquisições de equipamentos e materiais eletroeletrônicos para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo visa adquirir equipamentos e materiais eletroeletrônicos para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a fim de zelar pelos bens públicos e pela segurança dos servidores e munícipes que trabalham e transitam nas dependências desta Secretaria e atender as demandas de reposição de materiais danificados nas unidades escolares.

3. FORMA DE ENTREGA

3.1 As entregas serão realizadas de acordo com a solicitação feita pela Secretaria.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Câmera de segurança com as seguintes especificações: Especificações técnicas Sensor 1/2,8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos 1921 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução Real Full HD: 1080p Lente 2.8 mm Ângulo de visão horizontal 109° Ângulo de visão vertical 60° Alcance LED 20m Led inteligente Sim Quantidade de LEDs 2 Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analogico (CVBS) Mudança de Protocolo Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído ≥65 dB Sensibilidade '0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on) Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s	UND	16





	<p>Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HLC) Sim (Digital) Wide Dynamic Range (WDR) Sim (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma Função Luz Branca Sim Idiomas do menu OSD Português / Inglês / Espanhol Redução Digital de Ruído (DNR) 2D e 3D – Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 275 mA Consumo máximo de potência 3,3 W Tensão 12 Vdc Range de tensão 10% (10,8V ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 163,4 x 69,7 x 70 mm Peso 170g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástico Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, Classe B CE 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN 50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN 55024 : 2010</p>												
2	<p>DVR com as seguintes especificações:</p> <table><tr><td>Processador Principal</td><td>Integrado de alta performance</td></tr><tr><td>Sistema operacional</td><td>Linux® embarcado</td></tr><tr><td>Entradas</td><td>16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR</td></tr><tr><td>Intelbras Multi HD®</td><td>Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p</td></tr><tr><td>Compatibilidade</td><td></td></tr></table>	Processador Principal	Integrado de alta performance	Sistema operacional	Linux® embarcado	Entradas	16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR	Intelbras Multi HD®	Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p	Compatibilidade		UND	01
Processador Principal	Integrado de alta performance												
Sistema operacional	Linux® embarcado												
Entradas	16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR												
Intelbras Multi HD®	Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p												
Compatibilidade													





Áudio no protocolo HDCVI	Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações.		
Entrada de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)		
Saída de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)		
Áudio bidirecional	Disponível no canal 1		
Saída de vídeo (monitores)	1 HDMI e 1 VGA		
Resoluções de saída (em pixels)	3840 × 2160 (HDMI apenas), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720		
Divisão do mosaico da tela	Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25		
Máscara de privacidade	4 zonas configuráveis por canal		
Informações em tela	Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação		
Bit rate	4 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS)		
Compressão de vídeo/áudio	H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC		
Modo de gravação	Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo		
Intervalos de gravação	1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg.		
Resoluções de gravação	Stream principal HDCVI, AHD, HDTV 16 canais em 5M Lite / 4M Lite (10 FPS) ou 16 canais 1080P (15 FPS) ou 16 canais 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 5M Lite / 4M Lite / 1080P / 1080P Lite (7 FPS) ou 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF / VGA Analógico D1 / CIF (15 FPS)		
Eventos	Gravação, PTZ, Notificações push, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up		





	em tela e alarme sonoro		
Detecção de vídeo	Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento		
Funções	Inteligência de Vídeo (Linha virtual e Cerca virtual) e Detecção Inteligente (pessoa e/ou veículo)		
Capacidade Inteligência de Vídeo	Até 4 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI, até 10 regras por canal Recebe inteligência de vídeo de câmeras IPs		
Classificação de objetos na Inteligência de vídeo	Pessoa e/ou Veículo		
Capacidade Detecção Inteligente	16 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI		
Classificação de objetos na Detecção Inteligente	Pessoa e/ou Veículo		
Reprodução síncrona	1/4/8/16		
Modo de busca	Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.		
Busca Inteligente	Detecção de Pessoas e Veículos.		
Funções de reprodução	Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo, Pesquisa POS		
Modo de backup	Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido		
Fast Ethernet Throughput	1 conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps) 128 Mbps		
Funções e protocolos	HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, POS, RTMP		
Conexões simultâneas	128 conexões		
Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian)	iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®		
Quantidade	16 canais		





	<p>Disco rígido interno 1 porta padrão SATA</p> <p>eSATA Não</p> <p>USB 2 portas USB 2.0</p> <p>RS485 Não</p> <p>Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A</p> <p>Consumo (Potência) 12 W (sem disco rígido)</p> <p>Ambiente de funcionamento 0°C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa</p> <p>Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p>		
3	<p>Conversor Balun Passivo Especificações técnicas:</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS)</p> <p>Formato do vídeo NTSC</p> <p>Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)</p> <p>Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B</p> <p>Filtro contra ruídos e interferência Sim</p> <p>Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45</p> <p>Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Compatível com dados (menu OSD e PTZ) Sim</p> <p>Proteção antissurto vídeo 2KV vídeo</p> <p>Norma de proteção antissurto pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial</p> <p>Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm</p> <p>Peso 39g</p> <p>Cor case Preto</p> <p>Tipo de material Plástico</p> <p>Local de instalação Interno</p> <p>Temperatura de operação* -10°C a 55°C</p>	PAR	16
4	<p>Fonte de alimentação com as seguintes especificações: Especificações:</p>	UND	16





	<p>Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente (com tensão e carga nominais): 0,25 A máximo Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 ~ 63 Hz</p> <p>Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc ($\pm 5\%$) Corrente Mínima: 0 A Corrente Máxima: 1 A Potência: Carga nominal: 12,8 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico)</p> <p>Proteção Entrada: Surto: através de varistores Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito Sobrecarga: atua entre 120% e 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação Sobretensão: atua entre 120% e 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vac/5 mA/5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc)</p>		
5	<p>Caixa de passagem para CFTV com as seguintes especificações:</p> <p>Dimensões (L x A x P) (A • x Ø) 102 x 101 x 53 mm Peso 0,081 kg Cor: Preto Peso máximo suportado Até 1 kg Material Plástico Local de instalação Interno Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0 a 90% RH</p>	UND	16
	<p>Placa de Vídeo GT 610 NVidia, 2GB, DDR3, HDMI, DVI, VGA, PCI-E X16</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- GT610- 2GB- GT610- GF119- 48SP- DDR3- 2GB- 64Bit- 810MHz- 1000MHz	UND	15





	<ul style="list-style-type: none">- Low Profile- Single fan- HDMI, DVI, VGA		
6	Fonte Carregadora Para Caixa De Som Especificações Técnicas: Fontes para caixas de som Entrada: Bivolt 100 - 240V Frequência: 50/60 Hz 0,8A max Saída: 15V, 3A corrente continua Plug: P4 Cabo de saída de tensão: 1 metro ou maior	UND	40
7	Adaptador Displayport para HDMI Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Suporte DisplayPort: 1.1a entrada e saída HDMI- Entrada: Displayport Macho- Saída: HDMI Tipo A 19 pin Fêmea- Suporte HDMI: 225MHz/2.25Gbps por canal (6.75Gbps todos os canais) Largura de banda- Suporte HDMI: 12bit por canal (36bit todos os canais), Cor profunda- Comprimento do cabo: 18 cm- Cor: Preto Utilidade: <ul style="list-style-type: none">- Converte o sinal de entrada DisplayPort padrão em HDMI	UND	15
8	Suporte Projetor De Teto 360°, Universal ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Para projetores de teto,- Material: Aço- Pintura: Eletrostática- Peso Suportado: 10 Kg de peso máximo sustentado,- Altura: 23cm- Comprimento: 17cm- Largura: 14cm Suporte articulado de 3 movimentos: <ul style="list-style-type: none">- Rotação de até 360°- Permite inclinação vertical de até 15°- Distância do teto: 25x35 cm (min-max),- Fácil instalação	UND	15

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Fabio Mauricio Esteves, matrícula 3461, Chefe da Divisão De Projetos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6188, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração municipal:





- a. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. PRAZO PARA ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do pedido, independentemente da quantidade solicitada que poderá ser de no mínimo 1% da quantidade total do item registrado solicitado.

6.2 Entregas de pedidos inferiores a 1% da quantidade total do item registrado solicitado poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido.

6.3 As entregas deverão ser realizadas em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência com frete por conta do contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do órgão solicitante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto vencido ou estragado;

7.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências do solicitante, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4 Comunicar ao solicitante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





- 7.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.9 Comunicar a fiscal, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.1.10 Manter-se informada com a secretaria gestora do contrato quanto às mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.
- 7.1.11 O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 7.1.12 Efetuar os pedidos de pagamento na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto anexando: nota fiscal, cópia do empenho referente e demais documentos exigidos por aquela Divisão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Requisitar os produtos desejados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data determinada para a entrega.
- 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 8.3 Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar a substituições dos produtos entregues fora das especificações da proposta vencedora.
- 8.4 Efetuar os pagamentos de faturas/notas fiscais no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do pedido de pagamento efetuado pela contratante.
- 8.5 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 9.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 9.2. Os bens deverão ser entregues de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.





9.3. O não cumprimento do disposto neste termo de referência acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

9.4. O solicitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

9.6 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no horário e dia a serem estabelecidos.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- c. É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido, na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. O Órgão solicitante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado ao detentor o direito do contraditório e da ampla defesa:

12.1.1 Pela recusa em assinar o presente contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado;

12.1.2 Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar o contrato de prestação de serviço (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;





12.1.3 Pelo retardamento na entrega dos materiais/serviços, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

12.1.4 Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais/serviços não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

12.1.5 Pelo cancelamento do presente contrato por culpa da CONTRATADA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado;

12.1.6 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos;

12.1.7- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

12.3 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

12.3.1 O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA ao processo judicial de execução.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 11 de março de 2024.

Cinara de Oliveira Silva
Diretora Geral de Administração da
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
B2C913D63E9A4828A2BF5A38AB444553

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B2C913D63E9A4828A2BF5A38AB444553>